



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 24 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00286 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
447138BB254D93ED6909E03E8F80190B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
RESUMO DO CONTRATO Nº 005-10/2017
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - (MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME)
RESUMO DE CONTRATO Nº 006-10/2017
CONTRATO Nº 005-10/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017
CONTRATO Nº 006-10/2017
- ATOS FORMAIS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÕES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
RESUMOS DE CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
RESUMO DE CONTRATO Nº 009-09/2017
RESUMO DE CONTRATO Nº 010-09/2017
CONTRATO Nº 009-09/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017
CONTRATO Nº 010-09/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 torna público resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2017** do tipo menor preço por Global, marcado para o dia 07/07/2017 às 14:00h na Sede da Prefeitura situada à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, cujo objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, foi **FRACASSADA**, ou seja, a licitante que compareceu ao certame não atendeu às exigências do Edital. Informações na Sede da Prefeitura. Caatiba-Ba, 07/07/2017. Robson Lima Rocha - Pregoeiro Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
094010DB208CD495D7ACD76139C822F8

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 032/2017** realizado no dia 26/09/2017, às 14:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Trator Esteira, Retoescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*, tendo como vencedora a seguinte licitante: 4M MAQUINAS LTDA-ME (CNPJ: 18.363.197/0001-99), nos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07, com um valor total de R\$ 438.496,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais); MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 07.086.711/0001-70), no lote 03, com um valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Caatiba-Ba, 02 de Outubro de 2017. Robson Lima Rocha - Pregoeiro..

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeita Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 032/2017** realizado no dia 26/09/2017, às 14:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Trator Esteira, Retoescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*, tendo como vencedora a seguinte licitante: 4M MAQUINAS LTDA-ME (CNPJ: 18.363.197/0001-99), no lote 01, 02, 04, 05, 06 e 07, com um valor total de R\$ 438.496,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais). Caatiba-Ba, 04/10/2017. Maria Tânia Ribeiro Sousa – Prefeita Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: 4M Maquinas Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Retoescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante.

Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2017.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

(MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 115, de 24 de Novembro de 2014, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 e demais normas vigentes, tendo em vista o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 032/2017** do tipo menor preço por Lote, cuja sessão pública aconteceu no dia 26/09/2017 às 14:15h na Sede da Prefeitura situada à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, cujo objeto é o *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Trator Esteira, Retoescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos*, em que foram declaradas vencedoras as licitantes 4M MAQUINAS LTDA-ME (CNPJ: 18.363.197/0001-99), nos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07, com um valor total de R\$ 538.496,00 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais); MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 07.086.711/0001-70), no lote 03, com um valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), convoca a licitante MEP TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ: 07.086.711/0001-70), sob pena de desclassificação do certame e eventuais sanções, a se manifestar sobre o descumprimento do item 17.20 e 17.22 do Edital no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta convocação. Informações na Sede da Prefeitura. Caatiba-Ba, 24/10/2017. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DE CONTRATO Nº 006-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: LC Artigos Esportivos Ltda EPP.

Objeto: Fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2017.

Prazo de duração: 02 (dois) meses e 10 (dez) dias.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 030/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CONTRATO Nº 005-10/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA** E A EMPRESA **4M MAQUINAS LTDA-ME** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **4M MAQUINAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.363.197/0001-99, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 308, bairro Venda Velha, na cidade de Ibiassucê, Bahia, representada neste ato por Marcilio Farias Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 11.169.873-17, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 029.361.835-61, residente e domiciliado na Rua Vicente Pires, nº 47, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 032/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 034/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Retoescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 032/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 034/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** referente aos lotes 01, 02, 04, 05, 06 e 07 do Edital de **Pregão Presencial nº 032/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 034/2017**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida entrega dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 109 - Secretaria Municipal de Transportes e Estradas

Projeto/Atividade: 2052 - Manutenção dos Recursos da CIDE

Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção da Secretaria de Transportes e Estradas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos produtos será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 032/2017 e Ata de Registro de Preços nº 034/2017**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os Serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;
- d) Iniciar a prestação dos serviços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, e concluir os serviços em tempo hábil estipulado em Cronograma estabelecido pela Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba;
- e) Atender as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: marcelio.ibia@hotmail.com; marco.ibce@hotmail.com
Fac-Simile: (77) 3465-2191
- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.
- i) Cumprir todas as normas de trânsito brasileiro e de Engenharia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 032/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 034/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Ramon Ribeiro de Sousa, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 09 de Outubro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal
 Contratante

4M Maquinas Ltda-ME
 Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

Em 09 de Outubro de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 04/10/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Máquinas Pesadas (Escavadeiras, Motoniveladoras, Retroescavadeira, Rolo Compressor) e de Caminhões Basculante**, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **4M MAQUINAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.363.197/0001-99, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 308, bairro Venda Velha, na cidade de Ibiassucê, Bahia, representada neste ato por Marcilio Farias Fernandes, brasileiro, solteiro, empresário, com registro de identidade nº 11.169.873-17, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 029.361.835-61, residente e domiciliado na Rua Vicente Pires, nº 47, centro, na cidade de Ibiassucê, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	600	HORA	LOCACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA CUSTO DE MANUTENCAO, REPOSICAO DE PECAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MAQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$196,66	R\$117.996,00
2	800	HORA	LOCACAO DE MOTONIVELADORA, CUSTO DE MANUTENCAO, REPOSICAO DE PECAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MAQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$189,00	R\$151.200,00
4	600	HORA	LOCACAO DE RETOESCAVADEIRA MANUTENCAO, REPOSICAO DE PECAS, COMBUSTIVEL E OPERADOR DE MAQUINA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	R\$118,50	R\$71.100,00
5	800	HORA	ROLO COMPACTADOR -AUTOPROPULSADO VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO- CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO) DESTINADO Á COMPACTAÇÃO DE SOLOS SEMI-COESIVOS E COESIVOS. (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA)	R\$ 119,00	R\$ 95.200,00
6	15.000	KM	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO - CAMINHÃO BASCULANTE COM 3 EIXOS (TRUCADO) DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 12 M3. (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).	R\$5,00	R\$75.000,00

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
094010DB208CD495D7ACD76139C822F8

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7	8.000	KM	CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) - CAMINHÃO BASCULANTE COM 2 EIXOS (TRUCADO) DIESEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA 06 M3. (COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA).	R\$3,50	R\$28.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 538.496,00
OBS.:					
* Todas os custos e despesas com Máquinas, insumos, inclusive combustíveis, mão de obra e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços;					

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 032/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Prestação de Serviços.

2.1 - O compromisso de Prestação de Serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 032/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 09 de Outubro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

4M Maquinas Ltda-ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CONTRATO Nº 006-10/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA-BA E A EMPRESA LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LC ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.929.966/0001-04, com sede no Rua Ernesto Dantas, nº 175-B, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Valter Souza Carvalho, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 03.112.675-80, expedida pela SSP/PE, cadastro no CPF nº 186.681.865-15, residente e domiciliado na Via Local I, nº 09, Vila Serrana 1, bairro Zabelê, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 030/2017 e Ata de Registro de Preços nº 031/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Materiais Esportivos para atender as necessidades dos Programas das Secretarias Municipais**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 030/2017 e Ata de Registro de Preços nº 031/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** referente aos lotes 01 e 02 do Edital de **Pregão Presencial nº 030/2017 e Ata de Registro de Preços nº 031/2017**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida entrega dos produtos, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 103 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2019 - Manutenção do Esporte Amador, Quadras e Praças de Esporte
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Unidade Orçamentária: 107 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade: 2050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Recursos Próprios
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos produtos será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas posteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 030/2017 e Ata de Registro de Preços nº 031/2017**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) O Material deverá ser entregue na Sede do Município de Caatiba-Ba;
- b) A entregar dos materiais solicitados num prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação, na Sede do Município de Caatiba-Ba, independentemente da quantidade da solicitação;
- c) A atender todas as Ordens de Fornecimento que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento:
Endereço de E-mail: leilaesportes@hotmail.com
Fac-Simile: (77) 3424-1999
- d) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- e) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- f) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 030/2017 e Ata de Registro de Preços nº 031/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Agenor Amorim Sousa Filho, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 09 de Outubro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

LC Artigos Esportivos Ltda EPP
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba

Outro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADINEI FERREIRA DO NASCIMENTO** residente e domiciliado na Fazenda Serra Pelada, s/nº, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de apoio da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município.* Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 010/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ADINEI FERREIRA DO NASCIMENTO**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de apoio da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADINEI FERREIRA DO NASCIMENTO**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de apoio da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ADINEI FERREIRA DO NASCIMENTO**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 007-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Adinei Ferreira do Nascimento.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de Médicos, enfermeiros e equipe de apoio da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 010/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JOÃO VIANA DE OLIVEIRA** residente e domiciliado na Rua Augusto Asterio nº. 37, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao Transporte de pacientes para realização de tratamento de Hemodiálise no Município de Vitória da Conquista-Ba, 03 vezes por semana.* Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 011/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **JOÃO VIANA DE OLIVEIRA**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao Transporte de pacientes para realização de tratamento de Hemodiálise no Município de Vitória da Conquista-Ba, 03 vezes por semana*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JOÃO VIANA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao Transporte de pacientes para realização de tratamento de Hemodiálise no Município de Vitória da Conquista-Ba, 03 vezes por semana*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JOÃO VIANA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 008-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: João Viana de Oliveira.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao Transporte de pacientes para realização de tratamento de Hemodiálise no Município de Vitória da Conquista-Ba, 03 vezes por semana.*

Valor do contrato: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 011/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULO SOUZA PRADO** residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães, nº. 73, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames.* Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 012/2017**, devendo ser celebrado o contrato com PAULO SOUZA PRADO. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando PAULO SOUZA PRADO. Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando PAULO SOUZA PRADO. Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 009-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Paulo Souza Prado.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames.*

Valor do contrato: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 012/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MANUEL ROCHA FRANCA** residente e domiciliado na Rua Regis Pacheco, nº. 15 Centro, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames.* Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 013/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **MANUEL ROCHA FRANCA**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MANUEL ROCHA FRANCA**. Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames,* e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MANUEL ROCHA FRANCA**. Valor Global: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 010-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Manuel Rocha Franca.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte de pacientes carentes da sede, distrito, povoados e zona rural deste Município para outros Municípios circunvizinhos, para realização de exames.*

Valor do contrato: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 013/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ALEXANDRE ASTÉRIO NETO** residente e domiciliado na Rua Lelio Brito, nº. 94, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao suporte logístico, transportando lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários que estão prestando serviços nas estradas vicinais e ruas deste Município.* Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 014/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ALEXANDRE ASTÉRIO NETO. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao suporte logístico, transportando lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários que estão prestando serviços nas estradas vicinais e ruas deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ALEXANDRE ASTÉRIO NETO. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao suporte logístico, transportando lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários que estão prestando serviços nas estradas vicinais e ruas deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ALEXANDRE ASTÉRIO NETO. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 011-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Alexandre Astério Neto.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de veículo Tipo utilitário de porte médio, com capacidade de carga de 1.000kg a 1.800kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao suporte logístico, transportando lubrificantes, ferramentas, acessórios e funcionários que estão prestando serviços nas estradas vicinais e ruas deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 014/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDILSON CARVALHO SANTOS** residente e domiciliado na Avenida Francisco Viana, nº. 50, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com ano de fabricação/Modelo 2010 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração.* Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 015/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **EDILSON CARVALHO SANTOS**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com ano de fabricação/Modelo 2010 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDILSON CARVALHO SANTOS**. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com ano de fabricação/Modelo 2010 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDILSON CARVALHO SANTOS**. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 012-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Edilson Carvalho Santos.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com ano de fabricação/Modelo 2010 em diante, capacidade mínima para 5 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração.*

Valor do contrato: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 015/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDINALDO BRITO SOUZA** residente e domiciliado na Praça Cleriston Andrade, nº. 120, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para zonas rurais e cidades circunvizinhas.* Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 016/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **EDINALDO BRITO SOUZA**, Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para zonas rurais e cidades circunvizinhas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **EDINALDO BRITO SOUZA**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para zonas rurais e cidades circunvizinhas*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **EDINALDO BRITO SOUZA**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Edinaldo Brito Souza.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo popular, capacidade mínima para 4 passageiros, destinado ao transporte dos Funcionários e equipe de apoio, para zonas rurais e cidades circunvizinhas.*

Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 016/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AILTON LOPES DA SILVA** residente e domiciliado na Rua 1, s/n°. Loteamento Cidade Nova, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 017/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **AILTON LOPES DA SILVA**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AILTON LOPES DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **AILTON LOPES DA SILVA**. Valor Global: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 014-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Ailton Lopes da Silva.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Rio de Areia) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA** residente e domiciliada na Rua Lelio Brito, nº 58 Centro, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 018/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ZENAIDE LIMA DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 015-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Zenaide Lima de Oliveira.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Jacinto) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 018/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **EDILSON BRITO DE SOUZA** residente e domiciliado na Rua Régis Pacheco, nº. 25 Centro, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 019/2017**, devendo ser celebrado o contrato com EDILSON BRITO DE SOUZA. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando EDILSON BRITO DE SOUZA. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando EDILSON BRITO DE SOUZA. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 016-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Edilson Brito de Souza.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Estiva) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 019/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GILSON DE JESUS SANTOS** residente e domiciliado na Faz Jussara, s/n°. Remanescente Quilombola, zona rural do Município Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros, destinado ao transporte dos feirantes da zona rural (Região da Jussara) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 020/2017**, devendo ser celebrado o contrato com GILSON DE JESUS SANTOS. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros, destinado ao transporte dos feirantes da zona rural (Região da Jussara) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando GILSON DE JESUS SANTOS. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros, destinado ao transporte dos feirantes da zona rural (Região da Jussara) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando GILSON DE JESUS SANTOS. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Gilson de Jesus Santos.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo Van, capacidade mínima para 10 passageiros, destinado ao transporte dos feirantes da zona rural (Região da Jussara) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 020/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **RENATA SOUSA DE SELES** residente e domiciliada na Praça Creliston Andrade, nº. 145, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha e Serra Pelada Roldão) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 021/2017**, devendo ser celebrado o contrato com RENATA SOUSA DE SELES. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha e Serra Pelada Roldão) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando RENATA SOUSA DE SELES. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha e Serra Pelada Roldão) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando RENATA SOUSA DE SELES. Valor Global: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 018-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Renata Sousa de Seles.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, com capacidade para 03 passageiros, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região da Alagoinha e Serra Pelada Roldão) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 021/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **PAULO SÉRGIO FERREIRA** residente e domiciliado na Fazenda Laranjeira, s/nº, zona rural do Município Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 022/2017**, devendo ser celebrado o contrato com PAULO SÉRGIO FERREIRA. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando PAULO SÉRGIO FERREIRA. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando PAULO SÉRGIO FERREIRA. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 019-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Paulo Sérgio Ferreira.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Bica da Serra) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 022/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROBÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA** residente e domiciliado na Praça Cleriston Andrade, nº.02, Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 023/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **ROBÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ROBÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ROBÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA**. Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Robério Ferreira de Almeida.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO, com capacidade de carga de 7.000 até 8.000kg, destinados ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região de Serra Pelada Borges) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 023/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ROMARIO SANTOS CARDOSO** residente e domiciliado na Fazenda Boqueiraozinho, s/nº, zona rural do Município Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração.* Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 024/2017**, devendo ser celebrado o contrato com ROMARIO SANTOS CARDOSO. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ROMARIO SANTOS CARDOSO. Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ROMARIO SANTOS CARDOSO. Valor Global: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 021-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Romario Santos Cardoso.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de automóvel, com capacidade mínima para 2 passageiros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros e travas de portas com acionamento automático, para uso dos serviços da Secretaria de Administração.*

Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 024/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **VILSON CAMPOS SOUSA** residente e domiciliado na Fazenda Riacho do Peneiro, s/nº., zona rural do Município Caatiba, Bahia. **Objeto:** *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste Município.* Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 025/2017**, devendo ser celebrado o contrato com **VILSON CAMPOS SOUSA**. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **VILSON CAMPOS SOUSA**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017**, para *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **VILSON CAMPOS SOUSA**. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 13 de Outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-10/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Wilson Campos Sousa.

Objeto: *Contratação de Serviços de Locação de Veículo tipo CAMINHÃO porte médio, com capacidade de carga de até 6.000kg, destinado ao transporte de produtos agrícolas dos feirantes da zona rural (Região do Peneiro) para a sede deste Município.*

Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 16 de Outubro de 2017.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 025/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Pregoeiro Municipal torna público de Caatiba-Ba torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 028/2017** realizado no dia 15/09/2017, às 11:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Estudos Topográficos de Estradas e Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Engenharia Civil*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CARLITO LIMA SANTOS & CIA LTDA - ME no lote 02 com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); GUSMÃO SILVA CONSTRUTORA LTDA, no lote 01 com um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Caatiba-Ba, 15 de Setembro de 2017. Robson Lima Rocha – Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 028/2017** realizado no dia 15/09/2017, às 11:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Estudos Topográficos de Estradas e Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Engenharia Civil*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: CARLITO LIMA SANTOS & CIA LTDA - ME no lote 02 com um valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); GUSMÃO SILVA CONSTRUTORA LTDA, no lote 01 com um valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Caatiba-Ba, 25/09/2017. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeito Municipal.

Obs.: Os valores acima trata-se apenas de Registro de Preços, não estando a Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba obrigada a adquirir quantidades totais. Os serviços serão adquiridos, conforme demanda do Município.

Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

RESUMO DE CONTRATO Nº 009-09/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Carlito Lima Santos & Cia Ltda - ME.

Objeto: Prestação de serviços na Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Engenharia Civi.

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2017.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 028/2017.

RESUMO DE CONTRATO Nº 010-09/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Gusmão Silva Construtora Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Estudos Topográficos de Estradas.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de Assinatura: 26 de Setembro de 2017.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 028/2017.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CONTRATO Nº 009-09/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA CARLITO LIMA SANTOS & CIA LTDA - ME NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CARLITO LIMA SANTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.229.269/0001-32, com sede no Rua Dr. Almir Ferreira, nº 168, centro, na cidade de Iguai, Bahia, representada neste ato por Carlito Lima Santos, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.915.819-12, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 280.283.845-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Ferreira, nº 168, centro, na cidade de Iguai, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 029/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de serviços na Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Engenharia Civil**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 029/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** referente aos lotes 02 do Edital de **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 029/2017**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida comprovação da prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

ATIVIDADE: 2057 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos serviços será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 028/2017**, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e **Ata de Registro de Preços nº 029/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Prestar os serviços no prazo estabelecido em cronograma estipulado pela contratante e entregar os projetos na forma exigida pela legislação, dentro da técnica adequada, se responsabilizando integralmente pelos problemas eventualmente relacionados ao projeto elaborado, inclusive, podendo responder civil e criminalmente por danos causados à contratada e/ou a terceiros;
- d) Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviços pela autoridade competente; *Obs.: O prazo para a prestação dos serviços poderá ser maior desde que a contratada apresente um cronograma que deve ser previamente aprovado pela Contratante, conforme cada caso.*

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- e) Atender as Ordens de Prestação de Serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Serviços:

Endereço de E-mail: compedras.construcao@gmail.com

- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 028/2017** e **Ata de Registro de Preços nº 029/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Agenor Amorim Sousa Filho, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 26 de Setembro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal
Contratante

Carlito Lima Santos & Cia Ltda - ME

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Em 26 de Setembro de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/09/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de serviços na Elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de Engenharia Civil** por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **CARLITO LIMA SANTOS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.229.269/0001-32, com sede na Rua Dr. Almir Ferreira, nº 168, centro, na cidade de Iguai, Bahia, representada neste ato por Carlito Lima Santos, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.915.819-12, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 280.283.845-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Almir Ferreira, nº 168, centro, na cidade de Iguai, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	350	HORA	Serviços de elaboração de Projetos Básicos e/ou Executivos de engenharia civil, envolvendo as partes: Edificação, estrutural, hidro sanitária, elétrica, iluminação, telefone, terraplenagem, drenagem, geométrico, sinalização, pavimentação, prevenção de incêndio, tudo de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as instruções e recomendações da Caixa Econômica Federal e demais órgãos e autarquias do Governo Federal, devidamente composto de desenhos técnicos (plantas), especificações técnicas, memorial descritivo,	R\$ 200,00	R\$ 70.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

			orçamento e etc. conforme demanda especificado em Ordem de Serviços.		
VALOR TOTAL					RS\$ 70.000,00
OBS.:					
* Todas os custos e despesas com Equipamentos, insumos, inclusive, mão de obra necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços.					

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 028/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Prestação de Serviços.

2.1 - O compromisso de Prestação de Serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial nº 028/2017**.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 26 de Setembro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal
Contratante

Carlito Lima Santos & Cia Ltda - ME
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CONTRATO Nº 010-09/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-Ba** E A EMPRESA **GUSMÃO SILVA CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **GUSMÃO SILVA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.841.913/0001-07, com sede no Rua Teobaldo Ferreira Coelho, nº 11, centro, na cidade de Planalto, Bahia, representada neste ato por Carlos Augusto Miranda Gusmão, brasileiro, divorciado, empresário, com registro de identidade nº 00.943.499-24, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 141.397.155-53, residente e domiciliado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 587, bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 030/2017**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de Estudos Topográficos de Estradas**, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 030/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Fornecimento de Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** referente ao lote 01 do Edital de **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 030/2017**, a serem pagos de forma parcelada e após a devida comprovação da prestação dos serviços, que ocorrerá conforme necessidades da contratante.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de até 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

ATIVIDADE: 2057 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos produtos será pelo tempo de duração do contrato, indenizando o contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor correspondente.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o contratado às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXIX do instrumento convocatório (DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº 8.666/93 com as suas ulteriores alterações.

Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á o(a) CONTRATADO(A) às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que este(a) der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito a parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de cambio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o **Edital do Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 030/2017**, seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Prestar os serviços objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor dos serviços, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Prestar os serviços no prazo estabelecido em cronograma estipulado pela contratante e entregar os projetos na forma exigida pela legislação, dentro da técnica adequada, se responsabilizando integralmente pelos problemas eventualmente relacionados ao projeto elaborado, inclusive, podendo responder civil e criminalmente por danos causados à contratada e/ou a terceiros;
- d) Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de serviços pela autoridade competente; *Obs.: O prazo para a prestação dos serviços poderá ser maior desde que a contratada apresente um cronograma que deve ser previamente aprovado pela Contratante, conforme cada caso.*

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- e) Atender as Ordens de Prestação de Serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Serviços:

Endereço de E-mail: gsconstrutoravc@gmail.com

- f) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;
- g) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- h) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Presencial nº 028/2017 e Ata de Registro de Preços nº 030/2017.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. Agenor Amorim Sousa Filho, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, para dirimir qualquer dúvida.

E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Caatiba-Ba, 26 de Setembro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal
Contratante

Gusmão Silva Construtora Ltda

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Em 26 de Setembro de 2017, de um lado o **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA**, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/09/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Prestação de Serviços**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Prestação de Serviços de Estudos Topográficos de Estradas** por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **GUSMÃO SILVA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.841.913/0001-07, com sede no Rua Teobaldo Ferreira Coelho, nº 11, centro, na cidade de Planalto, Bahia, representada neste ato por Carlos Augusto Miranda Gusmão, brasileiro, divorciado, empresário, com registro de identidade nº 00.943.499-24, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF nº 141.397.155-53, residente e domiciliado na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 587, bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	50	KM	Serviços de Estudo Topográfico	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 60.000,00
OBS.:					
* Todas os custos e despesas com Equipamentos, insumos, inclusive, mão de obra necessários para a prestação dos serviços, estão inclusos nesta proposta de preços.					

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de Prestação de Serviços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 028/2017**, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de Prestação de Serviços.

2.1 - O compromisso de Prestação de Serviços (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Prestação de Serviços, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 028/2017.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Prestação de Serviços será o Foro da Comarca de Caatiba-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 26 de Setembro de 2017.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal
Contratante

Gusmão Silva Construtora Ltda

Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: